



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00029/2019/GSER

PUBLICADA NO DOE-SER DE 17.01.19

Atribui o conceito "satisfatório" aos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários como resultado final de suas avaliações de desempenho relativo ao exercício de 2018

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da [Lei nº 8.186](#), de 16 de março de 2007, e os incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela [Portaria nº 00061/2017/GSER](#), de 6 de março de 2017, e

Considerando que o sistema de controle informatizado da avaliação de desempenho dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários ainda não se encontrava concluso e em operação,

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir o conceito "satisfatório" aos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários como resultado final de suas avaliações de desempenho relativo ao exercício de 2018, como previsto no art. 26, *caput*, do Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo ocupacional Servidores Fiscais Tributários, aprovado pela [Portaria nº 00339/2017/GSER](#), de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita